



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Resolução Nº 0323/2001

Em 3 de Setembro de 2001

APROVADO
1ª discussão
Em 04/09/2001
[Assinatura]
PRESIDENTE

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL O TERMINO DA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO TEATRO MUNICIPAL DE CABO FRIO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando o término da urbanização da Praça do Teatro Municipal de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 3 de Setembro de 2001.

[Assinatura]
Amaury Valério Tomaz Junior
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista as reformas que estão sendo realizadas no Teatro Municipal, incluindo a instalação de ar refrigerado e compra pela Prefeitura de Cabo Frio de todo o equipamento de iluminação cênica, estamos sugerindo que se inclua também a conclusão da urbanização da praça, pois o resíduo que forma o piso da mesma, prende nos sapatos causando um enorme transtorno para a manutenção da limpeza do espaço, deteriorização do piso da varanda que é de madeira encerada e do piso interno da sala de espetáculos.

Além dos problemas acima citados, um nos aponta como mais importante, a conclusão das rampas laterais o que facilitaria o acesso aos deficientes físicos.

Pensamos que essa medida vem de encontro aos anseios da população e do Governo Municipal que no decorrer desses quase cinco anos investiu na cultura mais do que todos os outros governos juntos.